

# Excesso de casuismos do texto podem cair amanhã

BRASÍLIA — O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita do Governo federal. Fica extinto o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural. A Zona Franca de Manaus continua a existir. Os seringueiros recrutados nos moldes de decreto de 1943, os chamados "soldados da borracha", receberão pensão mensal vitalícia no valor de três salários mínimos.

Embora à primeira vista possa não parecer, esses dispositivos farão parte da nova Constituição, caso a Comissão de Sistematização, amanhã, e o plenário, mais tarde, mantenham in-

tegralmente o título das Disposições Transitórias do substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

Neste título, os constituintes tentarão incluir tudo que não se refere à matéria constitucional ou permanente, tudo aquilo que, nas palavras do Líder do PTB, Gastone Righi, "é conjuntural e casuístico".

— É a latrina, a fentidina, a bandalheira — disse o Deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), ao tentar explicar o que são as Disposições Transitórias, em sua opinião.

— Tem muito besteiro. O que for besteiro, nós vamos tirar — afirma, por

sua vez, o Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), com a autoridade de um dos líderes do "Centrão".

Auxiliar do amazonense Bernardo Cabral — que, ao lado de dispositivos como a fixação do mandato do Presidente José Sarney incluiu um artigo e três parágrafos sobre a Zona Franca —, o Relator Adjunto José Fogaca admite que as disposições transitórias são casuismos, "mas não negativos".

— A Constituinte tem que resolver a situação de transição. São normas que deixarão de existir quando o fato gerador deixar de existir — afirma José Fogaca.

15 NOV 1987

GLOBO